



E&N

ECONOMIA & NEGÓCIOS

Reforma da Previdência
Governo libera R\$ 2 bi às vésperas da votação
Pág. B4

Inovação tecnológica
Carro eficiente economiza R\$ 2 bi em combustíveis
Pág. B7

Acordo de leniência. Ministério Público, AGU e CGU vão negociar conjuntamente e definir contratos idênticos, colocando fim à disputa entre eles e à reclamação das companhias de que, diante da burocracia, não conseguem acertar suas contas com o Estado

Governo e MP chegam a um acordo para facilitar colaboração de empresas

Renata Agostini

O governo e o Ministério Público chegaram a um entendimento para agilizar a negociação de acordos com empresas corruptoras, como as que foram pegas na Operação Lava Jato. A ideia é que integrantes do MP, da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) participem desde o início das tratativas para que os termos da colaboração e os valores a pagar pelas empresas sejam definidos conjuntamente, disse Grace Mendonça, ministra da AGU, em entrevista ao 'Estado'.

Segundo ela, o plano já está em andamento e um acordo de colaboração com base nesse modelo será anunciado nos próximos dias. "Para nós, é um problema superado. Já temos bases claras para trabalhar em conjunto daqui para frente", afirmou. Ela não revelou o nome da empresa, mas confirmou que é uma das companhias envolvidas na Lava Jato.

A solução encontrada, disse a ministra, foi negociar em conjunto e assinar "acordos-espelho". Um contrato será firmado pela empresa colaboradora e pelo MP. Ao mesmo tempo, outro contrato idêntico será assinado pela empresa e por AGU e CGU – as duas pastas já atuam em

parceria na negociação de acordos desde dezembro de 2016. Esse modelo permitiu acomodar os interesses do Tribunal de Contas da União (TCU), que não abre mão de fiscalizar os acordos firmados por AGU e CGU, e de não ferir a independência do Ministério Público, que não aceitava que seus acordos passassem pelo TCU.

O novo formato é uma tentativa de colocar fim a uma longa disputa entre os órgãos e a reclamação das empresas de que, diante da burocracia e da confusão entre os entes do governo, não conseguem acertar suas contas com o Estado.

A Lava Jato começou em 2014 e o primeiro acordo de leniência entre as grandes empreiteiras saiu em 2015 com a Camargo Corrêa. André Gutierrez e Odebrecht seguiram o exemplo. Até hoje, contudo, nenhuma delas conseguiu fechar colaboração com AGU, CGU ou TCU – apenas no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que investiga casos de cartel, houve avanço (leia mais na página B3).

Desse forma, as empresas continuam correndo o risco de sofrer sanções, como ter bens bloqueados ou serem declaradas inidôneas – impedidas de fechar contratos com o poder público. O objetivo do governo é evitar esse descompasso, tornando as negociações mais céleres.



Em curso. 'Já temos bases claras para trabalhar em conjunto daqui para frente', diz Grace

Roteiro. O Tribunal de Contas da União seguirá fora das tratativas. Ficou acertado que os acordos terão cláusula indicando de forma expressa que eles não dão quitação total à empresa dos danos causados ao erário. Caso mais tarde o TCU

identifique um dano maior que o calculado – e previsto no valor a pagar pela empresa – ela se compromete a acertar com a corte esse ressarcimento adicional.

A lei estabelece que o prejuízo ao Estado tem de ser ressarcido integralmente. Há espaço para negociação no valor da multa e no prazo de pagamento.

O TCU será avisado que o acordo foi finalizado e ele já passará a valer. O tribunal, por sua vez, se comprometerá a não expedir medidas cautelares con-

tra a empresa ou pedir sua declaração de inidoneidade enquanto verifica o acordo feito. Esse novo roteiro foi definido durante as tratativas para o acordo da SBM, envolvida em irregularidades reveladas pela Lava Jato. O governo pretendia que a colaboração da multinacional fosse a primeira a seguir o novo modelo, mas o TCU, ao tomar ciência, impediu que AGU e CGU o assinassem.

Ao fim, o tribunal concordou em não mais barrar os acordos, sob a condição de poder fiscalizá-los posteriormente. Diante do atraso, o MP ajuizou uma ação de improbidade, o que fez a SBM desistir de assinar o acordo de leniência.

Mendonça diz que esse descompasso não deve se repetir e que os entraves foram vencidos. "Já dialogamos com o MP, estamos estabelecendo acordos idênticos, numa aproximação extremamente profícua. Há ok do TCU de que podemos assinar. Temos o formato. Se caminharmos assim, dará certo".

Em nota, a CGU disse que "ressalta o trabalho em conjunto com AGU e Ministério Público Federal – 5ª Câmara de Coordenação e Revisão para a criação de modelo que atenda ao interesse público e que garanta a segurança jurídica do processo". O MPF não concedeu entrevista.

PONTOS-CHAVE

Novo modelo de colaboração é inédito

• **'Acordos-espelho'** Ministério Público, Advocacia-Geral da União (AGU) e Controladoria-Geral da União (CGU) vão negociar juntos os termos dos acordos de leniência



SENDO/MONALISA/ALCANTARA - 21/06/2017

• **Valores** O TCU segue fora das tratativas. Se o tribunal identificar mais tarde um dano maior que o calculado, a empresa terá de acertar com a corte esse ressarcimento



ANDRÉ GUTIERRES/AGF - 22/10/2014

• **Anúncio** Segundo Grace Mendonça, ministra da AGU, um acordo de colaboração com base nesse modelo será anunciado nos próximos dias.

Acordo depende de boa vontade entre órgãos

Formato de negociação, baseado na cooperação, é bem visto, mas especificidades do MP criam dificuldades

O formato de negociação que permite à Advocacia-Geral da União, Ministério da Transparência e Ministério Público trabalharem em parceria é visto pe-

lo governo e por empresas envolvidas na Lava Jato ouvidas pelo Estado como um avanço na forma de se negociar acordos de leniência, mas ele só funcionará se representantes de todos os órgãos estiverem dispostos a cooperar.

Essa é uma possível fragilidade do novo roteiro de negociação, já que ele não está definido em lei, instrução normativa ou portaria. Trata-se de um enten-

dimento entre os órgãos, que encontraram uma forma de trabalhar em parceria, explica a ministra Grace Mendonça, da AGU. A ideia, afirma, é criar uma cultura de cooperação.

Há dificuldade em oficializar esse roteiro diante das especificidades do Ministério Público, em que procuradores têm autonomia na condução dos casos.

O modelo foi desenhado a partir de conversas entre integrantes do MP, da AGU e da CGU, que desde maio de 2017 é chefiada por Wagner Rosário.

Integrantes da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, dedi-

cada ao combate à corrupção, participaram das conversas para se chegar ao modelo. Eles já sinalizaram a intenção de estudar como firmar um acordo de cooperação, disse a ministra.

Mas, por ora, o trabalho em conjunto será feito "caso a caso". Ou seja, cada procurador ou força-tarefa do MP encarregado de uma investigação decidirá atuar em conjunto e buscará AGU e CGU para as tratativas em parceria.

Reforma. Para a ministra, é necessário que haja uma reforma na lei anticorrupção para definir não só as competências de

cada órgão em relação aos acordos, como estabelecer regras mais claras para negociação. A lei, sancionada em 2013 pela ex-presidente Dilma Rousseff, diz que compete à CGU celebrar acordos de leniência.

• **Várias mãos** "É uma solução construída a várias mãos, porque nossa lei não tem essa precisão. É no andar da carruagem que as abóboras vão se acomodando." **Grace Mendonça** MINISTRA DA AGU

Mas outras leis ao definirem o papel de AGU, TCU e MP dão a esses órgãos poder e dever de agir frente a irregularidades cometidas por empresas.

No curso da Operação Lava Jato, o Ministério Público Federal fechou acordos com as empresas. Mas CGU, AGU e TCU não podiam abrir mão de agir, pois seus servidores corriam o risco de serem responsabilizados, diz. "É uma solução construída a várias mãos, porque nossa lei não tem essa precisão", afirmou Grace Mendonça. "É no andar da carruagem que as abóboras vão se acomodando. Foi o que fizemos"./R.A

TEGRAINCORPORADORA.COM.BR

VIDA

Pix: 0800 00 00 00

Durante a vida, a gente passa por diversos momentos. A Tegra tem um imóvel para cada um deles.

A Tegra tem imóveis com alma para todos os momentos da sua vida. São empreendimentos nas melhores regiões de São Paulo, ABC e Alphaville. Tudo para você viver em um lugar com conforto e personalidade. Afinal, o melhor lugar da sua vida precisa ser aquele em que você vive.

Tegra, a Incorporadora Brookfield.

TEGRA
INCORPORADORA

Imóvel com personalidade